

MATRICULA

52.966

FICHA

1

Santos, 29 de novembro de 19 89.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 26, localizado no 2º pavimento do EDIFÍCIO BENJAMIM CONSTANT, à rua Benjamim Constant nº 101, esquina da rua Ministro João Mendes, onde tem os nºs. 96 e 98, encerrando do dito apartamento uma área total de 44,80 m², correspondendo 35,87 m². a área útil e 8,53 m². a área comum, contendo: um quarto, sala, cozinha, banheiro completo, um corredor interno e um corredor externo com tanque para lavar roupa, confinando pela frente com o hall de circulação e escadaria que dá acesso aos apartamentos, apartamento 25 e área livre, pelos fundos e lado direito e esquerdo com área livre, bem como a parte ideal no terreno, correspondente a 3265/76015, equivalente a 32,65 m². de seu todo que se acha descrito na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- HILDEBRANDO GARCIA, calceteiro e sua mulher APARECIDA ANDREOLI GARCIA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, CPF 361.930.978/72, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição sob nº 77.763. O Escrevente Autorizado:-

[Assinatura]

R. 1 - 52.966.-

DATA:- 29 de novembro de 1.989.-

TRANSMITENTES:- HILDEBRANDO GARCIA e sua mulher APARECIDA ANDREOLI GARCIA, já qualificados.- **ADQUIRENTES:**- FLAVIO PAULO GARCIA, marceneiro, solteiro, maior, CPF 073.266.468/30; JURANDIR GARCIA, mecânico e sua mulher SONIA MARIA MARTINS GARCIA, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens de acordo com a Lei 6.515/77, CPF 782.563.138/20 e MARCELINA AUXILIADORA GARCIA NOGUEIRA, do lar e seu marido VANDERLEI NOGUEIRA CHIROLLI, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, CPF 301.373.578/34, todos brasileiros, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Doação.- **FORMA:**- Escritura de 31 de outubro de 1.989, das notas do 6º Escrivão Interino de Santos (Livro 803 - fls. 159).- **VALOR:**- NC: \$ 3.902,04, no qual está incluído o valor do usufruto, objeto do R. 2 - 52.966.-

O Escrevente Autorizado:-

[Assinatura]

R. 2 - 52.966.-

DATA:- 29 de novembro de 1.989.-

DEVEDORES:- FLAVIO PAULO GARCIA, solteiro, maior; JURANDIR GARCIA e sua mulher SONIA MARIA MARTINS GARCIA e MARCELINA AUXILIADORA GARCIA NOGUEIRA e seu marido VANDERLEI NOGUEIRA CHIROLLI, todos já qualificados. **CREDORES:**- HILDEBRANDO GARCIA e sua mulher APARECIDA ANDREOLI GARCIA, já qualificados.- **TÍTULO:**- Usufruto.- **FORMA:**- Escritura de 31 de outubro de 1.989, das notas do 6º Escrivão Interino de Santos (Livro 803 - fls.

FICHA

1

MATRICULA

52.966

MATRICULA

52.966

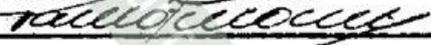
FICHA

1

VERSO

159).- VALOR:- NCz\$ 3.902,04, no qual está incluído o valor da nua propriedade objeto do R. 1 - 52.966; os credores reservam para si, enquanto viverem o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, usufruto esse - que se extinguirá somente com a morte de ambos e na falta de um deles, - passará em sua totalidade ao conjuge sobrevivente.-

O Escrevente Autorizado:-



AV. 3 - 52.966.

DATA:- 22 de julho de 1.992.

Nos termos da escritura de 06 de julho de 1.992, livro 470, fls. 350, do 7o. Cartorio de Notas da Comarca de Santos, procedo o cancelamento do Usufruto objeto do R.- 2, em virtude da renuncia dos usufrutuários HILDEBRANDO GARCIA e sua mulher APARECIDA ANDREOLI GARCIA.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. 4 - 52.966.

DATA:- 22 de julho de 1.992.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 67.050.008.017

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 5 - 52.966.

DATA:- 22 de julho de 1.992.

Pela escritura referida na AV.- 3, os proprietários FLAVIO PAULO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador do RG no. 18.269.727/SSP-SP e inscrito no CPF no. 073.266.468-30, domiciliado em Santos a Avenida Conselheiro Nebias no. 488; JURANDIR GARCIA, assistido de sua mulher SONIA MARIA MARTINS GARCIA, ele mecanico, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigencia da Lei no. 6.515/77, portadores respectivamente dos RG nos. 8.921.366/SSP-SP e 13.151.680/SSP-SP e inscritos no CPF no. 782.563.138-20, domiciliados em Santos a Rua Ministro João Mendes no. 98, apto. 03; e MARCELINA AUXILIADORA GARCIA NOGUEIRA, do lar e seu marido VANDERLEI NOGUEIRA CHIROLLI, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei no. 6.515/77, portadores respectivamente dos RG nos. 9.919.687/SSP-SP e 4.206.752/SSP-SP e inscritos no CPF no. 301.373.578-34, domiciliados em Santos a Rua Galeão Coutinho no. 185, apto. 2, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula pe-

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRICULA

52.966

FICHA

2

Santos, 22 de julho de 1992

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA No. 52.966) -

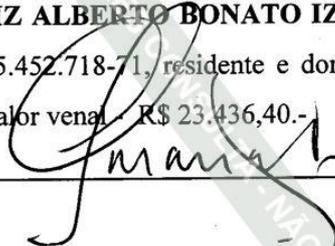
lo preço de CR\$. 22.000.000,00 à **CARLA FISCHER DE PAULA CONCEIÇÃO**, brasileira, advogada, portadora do RG no. 17.951.274-2/SSP-SF e inscrita no CPF no. 121.266.178-82, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei no. 6.515/77, com **GUSTAVO LUIZ DE PAULA CONCEIÇÃO**, brasileiro, advogado, RG no. 13.353.201/SSP-SF e inscrito no CPF no. 038.450.848-04, domiciliada em Santos a Rua Januario dos Santos no. 84, apto. 31. (VALOR VENAL CR\$. 34.757.707,18)

REGISTRADO POR:  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.

R. 6 - 52.966. (venda e compra)

DATA: - 23 de janeiro de 1.998.

Pela escritura de 18 de dezembro de 1.997, lavrada no 3º Serviço Notarial de Santos, livro 599, folhas 294, os proprietários **CARLA FISCHER DE PAULA CONCEIÇÃO** e seu marido **GUSTAVO LUIZ DE PAULA CONCEIÇÃO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$- 18.500,00 à **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, brasileiro, solteiro, maior, RG no. 14.315.691-3/SSP-SP, CPF no. 045.452.718-71, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ministro João Mendes no. 96/98-apto. 26.- Valor venal - R\$ 23.436,40.-

REGISTRADO POR:  **JORGE TADEU SANTOS**, escrevente.

AV. 7 - 52.966. (casamento)

DATA: - 01 de dezembro de 2.003.-

Nos termos da escritura de pacto antenupcial de 13 de novembro de 2.001, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 573, fls. 130, registrada sob no. 4.654, no livro 3 - Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, instruída com certidão de casamento, (termo no. 30.311, livro B-170), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para constar que em 07 de dezembro de 2.001, o proprietário **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR** casou-se pelo regime da separação total de bens com **REGINA MARIA DE CARVALHO**, a qual passou a assinar **REGINA MARIA DE CARVALHO IZAR**.

AVERBADO POR:  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

R. 8 - 52.966. (venda e compra)

DATA: - 16 de janeiro de 2.004.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 26 de dezembro de 2.003, os proprietários **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR** assistido de sua mulher **REGINA MARIA**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRICULA

52.966

MATRÍCULA
52.966

FICHA
2

VERSO

DE CARVALHO IZAR, ele autônomo, anteriormente qualificado, ela brasileira, encarregada de recursos humanos, portadora da cédula de identidade-RG. nº 14.315.691-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 045.452.718-71, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Ministro João Mendes, nº 96, apto 26, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 50.000,00**, a **ROSANA MARIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade-RG. nº 13.155.871-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 162.351.058-94, domiciliada e residente em Santos, à Rua São José, nº 52, apto 33.- Do preço, a quantia de R\$ 25.265,15, foi utilizada com recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, figurando como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob no. 00.360.305/0001-04.- Valor venal R\$ 32.435,54.-
REGISTRADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.-

AV. 9 – 52.966. (cancelamento de registro) - Prenotação nº. 277.183

DATA:- 05 de julho de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 22 de maio de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário – em geral, (*Proc. nº. 562.01.1999.016942-0/000000-000, ordem no. 1.251/1999*), movida por **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA**, contra **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, anteriormente qualificado, procedo o **CANCELAMENTO** da venda e compra registrada sob nº. 08, nesta matrícula, visto que o mesmo foi feito em fraude à execução, pois quando já em trânsito a ação em epígrafe.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 10 – 52.966. (adjudicação) - Prenotação nº. 277.185

DATA:- 05 de julho de 2.012.

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 14 de dezembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário – em geral, (*Proc. nº. 562.01.1999.016942-0/000000-000, ordem no. 1.251/1999*), movida por **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 4.226.701-8-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA MARGARIDA DA SILVA BASTOS PEREIRA**, portuguesa, do lar, portadorA da Cédula de Identidade RNE nº. W-672.229-P, inscritos no CPF/MF sob nº. 632.547.788-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São José, no. 121, apto. 14, em face de **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, autônomo, casado no regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 13 de novembro de 2.001, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos, livro 573, fls. 130, que se encontra devidamente registrada sob número 4.654, no livro 3 – Registro Auxiliar, desta Serventia

– (CONTINUA NA FICHA N° 03) –

MATRÍCULA
52.966FICHA
3

05

julho

12

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 52.966) -

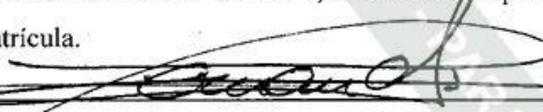
Predial, com REGINA MARIA DE CARVALHO IZAR, encarregada de recursos humanos, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 14.315.691-3-SSP/SP e 18.183.065-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 045.452.718-71 e 101.997.048-05, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ministro João Mendes, no. 96, apto. 26, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 42.500,00, foi **ADJUDICADO** ao autor **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA MARGARIDA DA SILVA BASTOS PEREIRA**, anteriormente qualificados.- Valor venal - R\$ 60.537,01.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 11 - 52.966. (cancelamento de registro) -Prenotação n.º 310.636

DATA:- 22 de outubro de 2015.

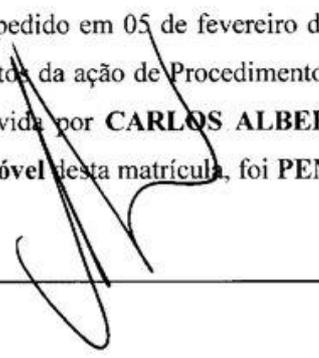
Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 28 de setembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Ato/ Negócio Jurídico (proc. n.º 0016942-13.1999.8.26.0562 - n.º de ordem 1251/1999), requerentes **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA** e **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, anteriormente qualificados, procedo o cancelamento do registro n.º 10, desta matrícula.

AVERBADO POR:-  **LUIZ FERNANDO BACELLAR,**
Oficial Substituto.

AV. 12 - 52.966. (penhora) - Prenotação n.º 313.745

DATA:- 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 05 de fevereiro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Ato/Negócio Jurídico (Proc. n.º 0016942-13.1999.8.26.0562) movida por **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA** contra **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 33.680,00** o valor atribuído à ação.

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado

AV-13 / M-52.966 - PENHORA

Averbado em 07 de abril de 2020 - Prenotação n.º 353.637 de 12/03/2020

Conforme Mandado Eletrônico emitida por meio eletrônico em 12/03/2020, protocolo n.º PH000312948,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

52.966

FICHA

03

VERSO

pelo escrivão diretor da 4ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 00228944020178260562, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO BENJAMIN CONSTANT**, CNPJ nº 52.264.421/0001-23, em face de **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**, CPF nº 045.452.718-71, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 4.769,67** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALBERTO BONATO IZAR**.

Pieterston Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433119B600035363720K